



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016



TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2016

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016 aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 29/08/2016, eu, Wilson Roberto Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2016
Este documento contendo <u>01</u> folhas, foi por mim afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã-MG aos dias <u>30/08/16</u> a <u>30/08/16</u> para o devido conhecimento dos interessados dando assim cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos	
Araporã - MG., <u>30/08/16</u>	
_____ Responsável	

"Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor MARCIO ELIAS BORGES FARIA".

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor **MARCIO ELIAS BORGES FARIA**.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 30 de Agosto de 2016.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Presidente